



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL

PORTARIA FACIP nº. 55, de 24 de julho de 2015.

Retifica a PORTARIA FACIP n.º 54, de 17 de junho de 2015 que Nomeia a Comissão Julgadora do processo seletivo simplificado para contratação temporária de professor substituto para o Curso de Graduação em Administração da FACIP – Edital n.º. 041/2015.

O DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69 do Regimento Geral da UFU e pelo art. 22 do Regimento Interno da FACIP e;

CONSIDERANDO a publicação do Edital n.º. 041/2015 destinado à realização de processo seletivo simplificado para contratação temporária de professor substituto para o Curso de Graduação em Administração da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal – FACIP/UFU;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho da FACIP – CONFACIP em sua 9ª Reunião Extraordinária realizada em 20 de julho de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a PORTARIA FACIP n.º 54, de 17 de junho de 2015, em relação à composição da Comissão Julgadora que passa a vigorar da seguinte forma:

Curso: Administração

Área: Administração Geral

Titulares:

1. Profª. Drª. Marli Auxiliadora da Silva – FACIP/UFU
2. Profª. Ma. Renata Mendes de Oliveira – FACIP/UFU
3. Prof. Dr. Leonardo Pinheiro Deboçã – UFV/Campus de Rio Paranaíba



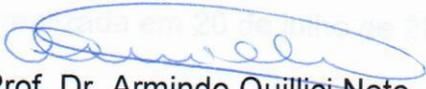
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL

Suplentes:

1. Prof^a. Ma. Noézia Maria Ramos – FACIP/UFU
2. Prof^a. Dr. Odilon José de Oliveira Neto – FACIP/UFU
3. Prof. Dr. Victor Manuel Barbosa Vicente – FACIP/UFU
4. Prof^a. Ma. Jussara Goulart da Silva – FACIP/UFU
5. Prof. Me. Alex Fernando Borges – FACIP/UFU
5. Prof. Dr. Mozar José de Brito – UFLA
6. Prof. Me. Marcelino Franco de Moura – IFTM/Ituiutaba

Art. 2º - Determinar que a Comissão Julgadora desenvolva seus trabalhos nos termos das Resoluções nº. 09/2007 e 04/2011 do Conselho Diretor – CONDIR e do Edital nº. 041/2015.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


Prof. Dr. Armindo Quillici Neto
Diretor da FACIP
Universidade Federal de Uberlândia
Faculdade de Ciências Integradas do Pontal - FACIP/UFU
Prof. Dr. Armindo Quillici Neto
Diretor - Portaria R N° 40/15